



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO – FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D’AGONIA

03 a 20 de Agosto de 2019

A Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d’Agonia, é organizada pela Comissão Executiva das Festas de Nossa Senhora d’Agonia com a colaboração da MAOS – Movimento de Artes e Ofícios, Associação Promotora. Realizar-se-á no mês de Agosto com o intuito de promover e divulgar o artesanato nas suas diversas tipologias.

Artigo 1

OBJECTO

– O presente regulamento visa regular e disciplinar a participação na Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d’Agonia. Só terão lugar na Feira os participantes que se inscreverem e cuja inscrição seja validada.

Artigo 2

LOCALIZAÇÃO, PERIODICIDADE E CALENDARIZAÇÃO

– A Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d’Agonia terá lugar no Jardim Público da cidade de Viana do Castelo, e decorrerá durante o mês de Agosto, entre os dias 3 e 20.

Artigo 3

HORÁRIO

– Estará aberta ao público de 3 a 20 de Agosto no seguinte horário:

Dias 3 a 14	16h00 às 24h00
-------------	----------------

Dias 15 a 20	10h00 às 24h00
--------------	----------------

Nota: Os stands deverão obrigatoriamente cumprir o horário estabelecido pela organização.

O horário do evento terá que ser cumprido como estabelecido, não sendo permitido abrir antes ou depois do horário de abertura. Todo e qualquer incumprimento sem comunicação prévia e aprovação da organização, será considerado incumprimento do regulamento.



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

Artigo 4

ÂMBITO DA FEIRA

– A Feira terá três vertentes distintas, sendo destinada a artesãos locais (Concelho de Viana do Castelo), artesãos nacionais e gastronomia local.

A divisão do número total de stands será aproximadamente:

Artesanato Local – 60%

Artesanato Nacional – 30%

Gastronomia – 10%

Artigo 5

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – As inscrições serão efectuadas em impresso próprio, fornecido pela organização, e deverão ser entregues na sede da VianaFestas ou por correio para a seguinte morada:

VianaFestas – Associação Promotora das
Festas da Cidade de Viana do Castelo
Av. Cabo Verde, Parque Empresarial Praia Norte, lote 18
4900-350 Viana do Castelo

Email: artesanato@vianafestas.com

5.2 – Haverá dois impressos de participação:

- **Inscrição simples** – apenas 1 participante/Stand
- **Inscrição mista** – 2 ou 3 participantes/Stand (Não podendo agrupar artesanato com gastronomia).

5.3 – Juntamente com o impresso de inscrição é obrigatória a entrega de imagens exemplificativas dos trabalhos com que se inscrevem (portefólio), comprovativo de morada e comprovativo de actividade, (colecta ou comprovativo de facturação).

Nota: *Em caso de dúvida poderá ser solicitado a apresentação de amostras dos artigos que pretendam comercializar na feira.*

5.4 – As inscrições estarão abertas de **01 de Abril até 17 de Maio**.



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

5.5 – As inscrições só serão consideradas como aceites, após a comunicação da Organização aos participantes seleccionados, que decorrerá de **04 a 08 de Junho**. Todos os participantes que se inscreverem irão receber por correio, ou via email, a decisão relativa à sua inscrição.

5.6 – Os seleccionados deverão proceder ao pagamento do stand e respetiva caução até ao dia **05 de Julho**.

5.7 – A distribuição dos stands seleccionados é da total responsabilidade da organização. Será comunicada aquando da publicação do mapa de distribuição, sendo enviada a todos os participantes.

5.8 – O fecho dos stands é da exclusiva responsabilidade do artesão; não haverá distribuição de chaves/cadeado por parte da organização.

5.9 – Cada autor só pode apresentar no stand a tipologia de produtos com que fez a inscrição. No caso de pretender apresentar novos produtos os mesmos terão de ir a apreciação do Júri até **12 de Julho** sendo respondido com a maior brevidade possível.

Artigo 6

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A selecção dos participantes será feita por um júri composto por um elemento da VianaFestas, dois elementos da MAOS e dois elementos da Comissão de Festas. Serão critérios de selecção por ordem de importância:

1. Os produtos serem artesanato (segundo o estatuto do artesão);
2. Trabalho ao vivo;
3. Qualidade dos trabalhos;
4. Detenção de carta de artesão;
5. Compromisso com o descrito no caderno de encargos de produtos (anexo nº I do presente regulamento);

Notas:

- Poderá ser fator de exclusão o incumprimento do regulamento em edições anteriores do evento.
- É fator de exclusão a falta à verdade na inscrição de edições anteriores.
- Os inscritos que tenham ponto de venda próprio na Cidade serão última opção, dentro da tipologia de artigo representado.



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO – FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

Artigo 7

FUNIONAMENTO

7.1 – Montagem – A montagem tem início no dia 02 pelas 10h00 horas, e termina no dia 03 pelas 12h00.

7.2 – Desmontagem – A desmontagem ocorrerá no dia 21 a partir das 00h00

7.3 – A Inauguração oficial terá lugar no dia 03 de Agosto, às 16h00 junto ao stand da organização.

7.4 – Abertura – A abertura da Feira é no dia 03 de Agosto às 16h30 horas, sendo obrigatório todos os stands estarem devidamente montados.

7.5 – O local onde especificamente se realiza a Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d'Agonia estará devidamente vigiado desde o dia anterior ao da abertura até ao dia posterior ao encerramento do evento.

7.6 – As entradas na Feira de Artesanato e Manualidades Romaria da Senhora d'Agonia são gratuitas.

Artigo 8

STAND'S

8.1 – A cada participante é disponibilizado 1 stand com 3x3 metros.

Atenção: Não é permitida a utilização de qualquer área exterior ao stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos stands contíguos.

8.2 – Em cada stand só podem estar representados no máximo 3 participantes, sendo que, para tal, deverá ser preenchido o impresso de stand misto.

8.3 – Os espaços destinados à participação na Feira de Artesanato, serão modulares e terão ponto de luz e uma tomada de corrente normal, não podendo ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas paredes dos stands. Todos os danos causados pela má utilização do stand serão imputados aos participantes.

8.4 – O lettering dos stands é da responsabilidade da organização; não será permitido qualquer alteração ou substituição dos mesmos.



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

Artigo 9

CUSTOS

9.1 – A participação na Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d'Agonia terá um custo por stand de 200,00€ (IVA incluído).

9.2 – Todos os participantes deverão, para além dos custos referidos no ponto anterior, entregar um cheque caução no valor de 100,00 € (emitido à ordem da VianaFestas), que será retido no fim da feira se se verificar:

- Danos no material cedido pela Organização [por exemplo, stands];
- Incumprimento de normas do presente Regulamento.
- Desrespeito aos elementos da organização ou seus representantes.

Artigo 10

COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO

10.1 – Receber o pagamento relativo aos stands e caução;

10.2 – Na eventualidade de ocorrerem desistências de espaços atribuídos, a organização poderá atribuí-los a outros artesãos;

10.3 – Averiguar se os produtos expostos são os produtos descritos na ficha de inscrição (ver ponto 5.9);

10.4 – Tomar as medidas que considere adequadas no caso de desrespeito ao presente regulamento ou falha à verdade aquando da inscrição.

10.5 – Impedir a participação do artesão, em Feiras futuras, por incumprimento do regulamento ou desrespeito para com os visitantes, organização ou outros participantes.

Artigo 11

DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

11.1 – A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos participantes não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;

11.2 – Não será permitida a instalação sonora nos stands a fim de não perturbar o normal funcionamento da Feira;



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

11.3 – Ter o stand operacional no momento da abertura;

11.4 – Será da exclusiva responsabilidade dos participantes os compromissos fiscais associados à exposição e comercialização dos artigos.

11.5 – Será da exclusiva responsabilidade dos participantes os prejuízos causados pela deterioração dos artigos expostos e/ou equipamentos, devidos a acidentes, roubos, incêndios, condições atmosféricas, etc...

11.6 – Cumprir os horários estabelecidos;

11.7 – O participante não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação sem que para tal a organização defira essa sua pretensão.

Artigo 12

DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e de mais directivas emanadas pela organização.

12.2 – As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento, serão resolvidas pela organização.

12.3 – Haverá uma área reservada para participantes convidados, para espaços específicos, não influenciando o número de stands disponíveis.

12.4 – Durante o evento para qualquer questão ou resolução de problemas deverá dirigir-se ao stand da VianaFestas. Qualquer reclamação/sugestão terá que ser feita em impresso próprio sendo a mesma respondida num prazo de 48 horas. Qualquer situação urgente será tratada logo que possível.

12.5 – Em caso de não concordância com as decisões do Júri, poderão os artesãos, recorrer em última instância à Comissão Executiva das Festas de Nossa Senhora D'Agonia.



REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO - FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES DA ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA

ANEXO I

Caderno de Encargos de Produtos

Este caderno de encargos visa esclarecer qual a tipologia e características dos produtos aceites ou rejeitados para a participação na Feira de Artesanato e Manualidades da Romaria da Senhora d'Agonia.

Encontra-se dividido por temas para mais fácil consulta.

- **% TRABALHO ARTESANAL / MANUAL**

Todos os artigos terão que apresentar no mínimo 50% de trabalho artesanal/manual. Esta percentagem reporta-se ao produto final e não aos seus constituintes. Pode ser considerada pelas matérias-primas utilizadas e/ou pela técnica de produção desenvolvida para criação do produto.

- **BORDADO**

Só é permitida a exposição e comercialização de bordados manuais.

- **FILIGRANA**

"fi-li-gra-na (do italiano *filigrana*)

Substantivo feminino

1. [Ourivesaria]

Obra de ourivesaria formada de fios de ouro ou prata delicadamente entrelaçados e soldados."¹

Só é permitida a utilização de peças de filigrana certificada como tal, em metal precioso ou não precioso.

Todas as imitações de filigrana serão excluídas.

Serão admitidas pontualmente peças de confecção por molde, visualmente confundidas com peças de filigrana, desde que comprovada a sua produção nacional (Portuguesa), e desde que sejam um elemento de acréscimo de valor ao produto artesanal.

¹"filigrana", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/filigrana> [consultado em 18-01-2019].